

ANEXO ÚNICO

Eu, **DANIELLE DE OLIVEIRA PEDROSO**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	-
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas
Experiência como tutor presencial no magistério superior a distância - na área do curso	0,25 por mês		-
Experiência como tutor presencial no magistério superior a distância - em outra área	0,20 por mês		-
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor a Distância na EaD - na área do curso	0,15 por mês		-
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor a Distância na EaD - em outra área	0,10 por mês		-
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,05 por mês		-
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,03 por mês		-
Doutorado ou Mestrado ou Especialização	05 ou 03 ou 01		05
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO			05

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo



UNIPLAC

LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS a

Danielle de Oliveira



Danielle de Oliveira
Diplomada

Lages (SC), 16 de fevereiro de 2009/

Valdecir
Valdecir Israel
Coordenador Geral da Universidade

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Autorização Parecer nº 338/96 CEE/SC em 17/12/1996

Reconhecimento Resolução 31- CEE/SC em 15/6/1999 Decreto
312, D.O.E./SC em 23/6/ 1999

Decreto nº 2.717, Art. 1º, item IV — Renova o credenciamento
da UNIPLAC em 10/12/2004

Resolução() nº 058 e Parecer 334, aprovado em 09/11/2004,
D.O.E/SC, em 10/12/2004

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Reconhecida pela Resolução nº 31 CEE/SC., de 15/6/1999 e
Decreto nº 312, D.O.E./SC., de 23/6/1999.

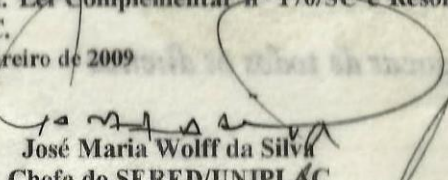
Decreto nº 2.717, Art. 1º, item IV — Renova o credenciamento da
UNIPLAC - D.O.E./SC., de 10/12/2004

Pró - Reitoria de Ensino

Sector de Registro e Expedição de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 5460, Livro 001, folhas 2734, em
18/02/2009. Processo nº 114619, nos termos do Art. 48 § 1º da nº 9.394,
de

Lei Complementar nº 170/SC e Resolução nº
C.
de 2009


José Maria Wolff da Silva
Chefe do SERED/UNIPLAC


Valdeci Israel

Coordenador Geral da Universidade

Autorização do Reitor – Portaria nº 112 de 18/11/2008

20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

001/2001 CEE/SC.Z'

Lages(SC), 18 de fevereiro de 2009

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SAÚDE
MESTRADO ACADÊMICO - PPGAS**

DECLARAÇÃO

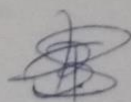
Declaramos, para os devidos fins que **DANIELLE DE OLIVEIRA PEDROSO** concluiu e defendeu sua Dissertação de Mestrado intitulada: "**MANEJO DE AGROTÓXICOS NO CULTIVO DE GRÃOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO-SC**", no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ambiente e Saúde da UNIPLAC, no dia 30 de abril de 2019.

A versão final da Dissertação foi entregue na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC, no dia 22 de novembro de 2019.

Declaramos ainda que o Diploma encontra-se em tramitação nesta Universidade.

Esta declaração tem validade por 12 meses.

Lages, 22 de novembro de 2019.



Prof. Dra. Bruna Fernanda da Silva
Coordenadora do Programa PPGAS
Portaria nº 045/2018



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: Danielle de Oliveira Pedroso	CPF: 05424148999
MATRÍCULA: 114619	
IDENTIDADE: 4.124.938-0/SSP/SC Expedido em 12/12/2003	DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1986
NATURALIDADE: SAO JOSE DO CERRITO-SC	NACIONALIDADE: Brasileira

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Ambiente e Saúde (PPGAS) - INTEGRAL

TITULAÇÃO: Mestre (a)
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ambiente e Saúde
 Período de Realização: 04/03/2017 a 30/04/2019
 Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.
 Resolução CNE/CES nº 24, de 18/12/2002.
 Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U em 18/03/2019.
 Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 - Gabinete do Ministro da Educação.
 Edital nº 4 de, 1º/07/2014 - Regime de Migração das Instituições de Educação Superior Privadas.
 Decreto nº 038, Art.1º, item VI - renova o credenciamento da UNIPLAC, em 10/2/2011 com base na Resolução nº 070 e no Parecer nº 243, aprovados em 23/11/2010, D.O.E/SC, em 11/2/2011.
 Resolução nº 134 de, 25/07/2014 - Consuni - Migração da UNIPLAC para o Sistema Federal de Ensino.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA / PROFESSOR / TITULAR	CH	CRÉD.	CONC.	FREQ	SITUAÇÃO
2017/1	0-15423	Seminário de Dissertação Bruna Fernanda da Silva, Doutor(a) Ana Emilia Sieglach, Doutor(a)	30	2	A	100 %	APROVADO
2017/1	0-15420	Interdisciplinaridade em Ambiente e Saúde Lucia Ceccato de Lima, Doutor(a) Anelise Viapiana Masiero, Doutor(a) Marina Patricio de Arruda, Doutor(a)	60	4	A	90 %	APROVADO
2017/2	0-15422	Bioética Bruna Fernanda da Silva, Doutor(a) Natalia Veronez da Cunha Bellinati, Doutor(a)	30	2	C	80 %	APROVADO
2017/2	0-15421	Ocupação Humana, Saúde e Biodiversidade Lenita Agostinetto, Doutor(a) Lilia Aparecida Kanan, Doutor(a) Ana Emilia Sieglach, Doutor(a)	60	4	A	100 %	APROVADO

DISCIPLINAS OPTATIVAS

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA / PROFESSOR / TITULAR	CH	CRÉD.	CONC.	FREQ	SITUAÇÃO
2017/1	1-15434	Ecologia da Ação: Educação e Responsabilidade Socioambientais Lucia Ceccato de Lima, Doutor(a) Lilia Aparecida Kanan, Doutor(a) Marina Patricio de Arruda, Doutor(a)	30	2	A	100 %	APROVADO

Danielle de Oliveira Pedroso

Página 1 de 3



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

2017/1	1-15441	Tópicos Especiais em Ambiente e Saúde II: Leitura, Interpretação e Análise de Artigo Científico	30	2	A	100 %	APROVADO
Lenita Agostinetti, Doutor(a) Vanessa Valgas dos Santos, Doutor(a)							
2017/2	1-15430	Contaminação Ambiental	30	2	B	86 %	APROVADO
Bruna Fernanda da Silva, Doutor(a) Lenita Agostinetti, Doutor(a)							
2017/2	1-15437	Metodologia do Ensino Superior	45	3	A	86 %	APROVADO
Jaime Farias Dresch, Doutor(a) Marina Patricio de Arruda, Doutor(a)							
2018/1	1-17139	Metodologia da Pesquisa Científica	60	4	A	100 %	APROVADO
Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, Doutor(a) Tassio Dresch Rech, Doutor(a)							

DISSERTAÇÃO

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA / PROFESSOR / TITULAR	CH	CRÉD.	CONC.	FREQ	SITUAÇÃO
2018/1	0-15425	Dissertação I	45	3	A	100 %	APROVADO
Bruna Fernanda da Silva, Doutor(a)							
2018/2	0-15426	Dissertação II	45	3	A	100 %	APROVADO
Bruna Fernanda da Silva, Doutor(a)							

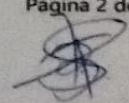
Carga horária total de disciplinas : 465 Horas

Total de Créditos: 31

Danielle de Oliveira Pedroso

Página 2 de 3

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages, SC |(49) 3251.1022 - www.uniplac.net





UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

OBSERVAÇÕES:

* Avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês realizada em 28/10/2017 - UNIPLAC.

* Prorrogação de defesa de dissertação conforme Ata n. 02 /2019 de 12 de fevereiro de 2019.

De acordo com o art. 50 do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ambiente e Saúde, o discente deverá cumprir no mínimo 30 créditos para a titulação, sendo 12 créditos de disciplinas obrigatórias, mínimo de 12 créditos para as disciplinas oferecidas em caráter optativo e 06 créditos para elaboração da Dissertação, totalizando no mínimo 450 horas/aula.

- O novo regimento Geral da UNIPLAC a partir de julho de 1998 estabelece que o registro da avaliação de desempenho do aluno dar-se-á mediante atribuição de conceito - Art. 66.

- Parágrafo 2º. Para fins que se fizerem necessários, a equivalência numérica dos conceitos relativos aos resultados da avaliação será a seguinte:

A: equivale a 9,0 a 10,0

B: equivale a 7,5 a 8,9

C: equivale a 6,0 a 7,4

D: equivale a 4,0 a 5,9

E: equivale a 0,0 a 3,9

- Parágrafo 3º. O aluno que obtiver desempenho correspondente aos conceitos "A", "B" e "C" ao final do semestre letivo e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) será considerado aprovado na disciplina.

- Parágrafo 4º. O aluno que obtiver desempenho correspondente ao conceito "D" e frequência igual ou superior a setenta e cinco (75%) deverá submeter-se a uma avaliação final prevista em calendário, devendo atingir nessa avaliação, no mínimo conceito "C" para aprovação.

- Parágrafo 5º. O aluno que tiver obtido desempenho correspondente ao conceito "E" e/ou frequência inferior a setenta e cinco (75%) estará automaticamente reprovado.

DISSERTAÇÃO

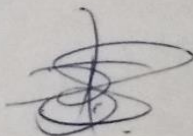
Título.....: MANEJO DE AGROTÓXICOS NO CULTIVO DE GRÃOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO-SC

Situação: Aprovada

Orientador.....: Profa. Dra. Bruna Fernanda da Silva

Data de defesa.....: 30/04/2019

Lages - SC, 25 de novembro de 2019



Profa. Dra. Bruna Fernanda da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em
Ambiente e Saúde
Portaria Nº 045/2018

nielle de Oliveira Pedroso

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages, SC |(49) 3251.1022 - www.uniplac.net

Página 3 de 3